

Concorrência predatória da Argentina ameaça a cadeia produtiva de aerossóis

O Sindicato da Indústria de Estamparia de Metais veio a público para protestar contra a ausência do setor privado argentino na última reunião de Monitoramento Comercial, em 10/08/07, conduzida pelo MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O aumento progressivo das importações da Argentina nos segmentos de desodorantes e inseticidas, registradas desde 2004, estão colocando em risco a cadeia produtiva de aerossóis no Brasil, que responde por 5 mil empregos. O mercado brasileiro de aerossóis consumiu, em 2006, 330 milhões de tubos de aço e de alumínio, dos quais 170 milhões importados da Argentina. As projeções da Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes (Abas) e do Siemesp indicam que, em 2007, a penetração do produto argentino deverá atingir 85% do mercado brasileiro de desodorantes em aerossol, e de 55% em inseticidas.

Dois fatores têm contribuído para essa situação: os preços dos derivados de petróleo na Argentina, que estão congelados há cinco anos, dentre os quais o gás propelente, insumo básico da cadeia de aerossóis; e a desvalorização cambial que aumentou a competitividade do produto importado daquele país.

Por muito menos, o governo argentino saiu em defesa de seus industriais. O nosso pleito ao governo brasileiro é que seja restabelecida uma condição equilibrada de forma que a cadeia produtiva nacional de aerossóis não seja aniquilada.

*Antonio Carlos Teixeira Álvares
Presidente do Siemesp*

Novas regras do SAT

Acontece em 29 de agosto, das 14h às 17h, na Escola Paulista de Direito Social, o Seminário “Fator Acidentário de Prevenção – FAP e Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP”, a cargo dos advogados especializados em Direito Trabalhista e negociadores patronais da Fiesp, Dra. Helena Leate e Dr. Gustavo Martuscelli.

O curso vai analisar o impacto do Decreto 6.042, de 13/02/2007, que define novos critérios de recolhimento do Seguro de Acidentes do Trabalho – SAT no âmbito da Previdência Social. A nova legislação alterou o SAT, cujo valor passou a ser determinado pelo número de acidentes e doenças do trabalho que ocorrem nas empresas. Segundo os novos critérios, desde 1º de junho de 2007 vigora nova tributação (1%, 2% ou 3%, de acordo com o CNAE das empresas).

Com a implantação do FAP, a partir de 1º de setembro de 2007, a contribuição poderá ser reduzida em até 50% ou ampliada em até 100%, de acordo com as condições de segurança e saúde de cada empresa.

Também foi alterado o ônus da prova do nexo entre a doença e o trabalho, ou seja, determinadas doenças mais frequentes em determinadas categorias serão automaticamente consideradas como doenças do trabalho, cabendo à empresa comprovar o contrário, se for o caso.

Cada inscrição custa R\$ 180,00, com desconto de 10% para o segundo participante por empresa. Informações são obtidas por email: epds1@direitosocial.net ou tel/fax (11) 3283-3148.

Prevenção de Acidentes

A próxima reunião do Grupo Prevenção de Acidentes está marcada para 19 de setembro, das 10h às 12h na sede do Sindicato, tendo como pauta principal, os programas e os controles que as empresas deverão ter para argumentar e defender a não concordância dos nexos epidemiológicos em relação à caracterização de acidentes de trabalho pelo INSS.

Essa atividade, gratuita para os técnicos e profissionais das empresas associadas, focalizou nos meses de julho e agosto as modificações do SAT - Seguro de Acidentes do Trabalho, com as novas regras do cálculo do FAP – Fator Acidentário de Prevenção e com a apresentação do parecer do Jurídico da Fiesp sobre o recolhimento de 2,0% da folha de pagamento para o Sat, com a nova taxação em relação ao CNAE (Classificação do ramo de atividade), a partir do recolhimento base junho, em vez dos 3,0% anteriormente recolhidos.

Em agosto, o grupo de trabalho contou também com a participação de Mauricio Duque, Professor Doutor e especialista em Ergonomia, que apresentou a importância das empresas terem um sistema de gestão para controle e aperfeiçoamento das condições ergonômicas de trabalho nas fábricas, escritórios e atividades comerciais, enfatizando a necessidade da participação dos funcionários nesses programas. Segundo destaca o coordenador Engº. José Luís Raymundo, “vivemos um momento muito importante na gestão das condições de segurança de trabalho e por que não dizer das condições da saúde dos funcionários, visto que o INSS está claramente transferindo a responsabilidade e custos para as empresas”.